



Diário Oficial

Agosto

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Edição 1354

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO N° 5.832, DE 31 DE JUNHO DE 2024.=

"PRORROGA OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DO IPTU E TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA PELA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO E DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2024"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nos artigos 22, 115 e 240 do Código Tributário Municipal.

=DECRETA=

Art.1º - Fica prorrogado até 15/08/2024 o prazo para o pagamento do IPTU e taxas correlatas em cota única com desconto de 5%, bem como o prazo para impugnar o lançamento dos referidos tributos.

Parágrafo único – Fica prorrogado até 15/08/2024 o prazo para o pagamento da primeira parcela para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, ficando inalterado vencimento das demais parcelas.

Art.2º - Determino a imediata adoção das medidas para adequação do Sistema de Arrecadação Municipal para contemplar os novos prazos, disponibilizando-se a emissão de guias de maneira eletrônica no portal virtual da Prefeitura Municipal de Paracambi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

♦ ◊ ♦



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.833, DE 31 DE JULHO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.810.082,22 (dois milhões, oitocentos e dez mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4929/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com

cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2664	21.01.10.302.0015.2105	3.390,39	1.659.0659	2.810.049,00	****
2655	21.01.10.301.0015.2191	3.390,30	1.659.0659	8,50	****
2662	21.01.10.302.0015.2105	3.390,30	1.659.0659	24,72	
2686	21.01.10.302.0015.2105	3.390,85	1.659.0659	****	2.810.082,22
TOTAL				RS 2.810.082,22	RS 2.810.082,22

FONTE: 1.659.0659 -Outros Recursos Vinculados à Saúde

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

♦ ◊ ♦

= PORTARIA N° 406/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Emanuela de Almeida Rangel Reis, no cargo em comissão, Assessor da Assessoria de Capacitação, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Complementar N° 1.383/2019, a partir de 01/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

